

PORTARIA Nº 069/2025

A Diretora Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

EXPEDE a seguinte portaria:

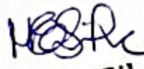
Art. 1º - Fica Indeferido o pedido de aposentadoria especial de Professor, protocolado em 29/07/2025 pela servidora ANA PAULA BARROS DE SOUZA, Professora, 200 horas, Série de Classe III, Faixa Salarial B, Licenciatura Plena com Especialização, matrícula 001696, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude do não atendimento aos requisitos estabelecidos para concessão do referido benefício, conforme parecer jurídico emitido em 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Fica concedido à servidora o prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta portaria, para, caso queira, interpor recurso contra a decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 02 de setembro de 2025

Atenciosamente



Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP Nº 031/2025
Santa Cruz Prev